



RECEBIDA  
° PLENÁRIO  
Em 19/06/2018  
1º Secretário

ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2018

Senhor Presidente,

**REQUEREMOS**, com fulcro no art. 155 c/c o art. 156, inciso II, do Regimento Interno da Casa, (Resolução nº 1.578/2012) que depois de ouvido a Plenário, seja concedido o regime de **URGÊNCIA-URGENTÍSSIMA**, para apreciação nesta Sessão Ordinária da propositura abaixo relacionada, dando-lhe celeridade à tramitação processual, notadamente, em razão de tratar-se de propositura de interesse público e que não requer maiores indagações ou aprofundamento para análise.

**01) 1.868/2018 - (MENSAGEM Nº 20, DE 21/05/2018) DO GOVERNADOR DO ESTADO** - Institui o Fundo Estadual de Combate à Corrupção do Estado da Paraíba - FECC a ser gerido pela Controladoria Geral do Estado - CGE/PB.

APROVADO  
PLENÁRIO  
Em 19/06/2018  
Funcionário

João Pessoa, em 19 de junho de 2018.

Deputado Estadual

DUBA GERMANO